



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1207

Proc. nº: 050801/2021

Rubrica: _____

TERMO ADITIVO Nº 002/2023
CONTRATO N.º 050801-03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050801/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021-SRP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BACABAL, E A EMPRESA A P MIRANDA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na BR 316, S/N, BAIRRO COHAB III, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto o Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03409192 ITEP/RN, e do CPF sob o n.º 016.523.593-46, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A P MIRANDA LTDA** inscrita sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal/MA, tendo como representante legal o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, portador do CPF sob n.º 013.159.753-19 e CNH sob o n.º 04899961785 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua 20, n.º 20, Quadra 7, Terra do Sol I, no município de Bacabal/MA, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2021-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 050801/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato**, por igual período, sendo o **prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias**, e o **prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, ambos a contar de sua assinatura, ficando o término do prazo de execução prorrogado para 02 de março de 2024 e o término do prazo de vigência prorrogado para 04 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1208

Proc. nº: 050801/2021


Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 04 de setembro de 2023.


FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo
Portaria n.º 126/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

Assinado de
forma digital
por ARISTEU
PEREIRA
MIRANDA:013
15975319
Dados:
2023.09.04
09:23:33
-03'00'

**ARISTEU
PEREIRA
MIRANDA
A:01315
975319**

A P MIRANDA LTDA
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA
Proprietário
CPF n.º 013.159.753-19
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1209
Proc. nº: 050801/2023
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2023, decorrente do Contrato N.º 050801-03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa A P MIRANDA LTDA sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato, por igual período, a contar de sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO** - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal - MA, 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 04 / 09 / 2023

Nome: [assinatura]

termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de setembro de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346c6b8bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

PIS nº: 1230

Proc. nº: 050801/2022

Rubrica: 0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2023, decorrente do Contrato N.º 050801-03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa A P MIRANDA LTDA sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato, por igual período, a contar de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 04 de setembro de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346c6b8bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170701/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas e dedetização, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2023-SRP, conforme abaixo: HORIZONTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 20.922.735/0001-80, sediada na Avenida Coronel Colares Moreira, Edif. Office Tower, Sala 518, Coluna 18, n.º 01, CEP 65.075-441, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 2. Bacabal, Estado do Maranhão, de 05 de setembro de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346c6b8bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210701/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de poda e remoção de árvores, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2023-SRP, conforme abaixo: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses / Sala 528 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Bacabal, Estado do Maranhão, de 05 de setembro de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346c6b8bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICIPIO DE
BACABAL:060143
51000138

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351000138
Dados: 2023.09.05 18:05:07
-03'00'

